



OK

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1761 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados, da função de Supervisor-Assistente, junto à Divisão de Apoio a Julgamentos, da Subsecretaria da Terceira Seção, em virtude de terem sido designados para exercer outra função gratificada:

- MÁRCIA APARECIDA DE CERQUEIRA
 - RAIMUNDO MEDEIROS BARROS JÚNIOR.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

31. janeiro de 1991